PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO Nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 481/2009

SÚMULA – Altera a Lei Municipal 351/2005 de 20 de Dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos e dá outra providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída na seguinte ação para o exercício de 2009, na Lei Municipal 351/2005 de 20 de Dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 do Município de Ângulo.

Programa: 0010 ATENÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS NECESSITADOS						
Ação		**Tipo**	**Unidade**			**Valor (R$)**
2031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
... Aquisição de 1 veiculo básico	Executivo Municipal	Projeto	Un	2006 2007 2008 2009	0 0 0 1	0,00 0,00 0,00 32.770,07
				Total no PPA	**1**	**32.770,07**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 19 de Maio de 2009.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito em Exercício